

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1°, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0002847/2018-09, RESOLVE:

- Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por mais um, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como membros colaboradores da Comissão do Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições nos respectivos órgãos de origem:
- I ALEXANDRE GAIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- II ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- III CARLOS ALBERTO VALERA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- IV CRISTINA SEIXAS GRAÇAS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- V DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Minas Gerais;
- VII ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
- VIII FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

## Conselho Nacional do Ministério Público

- IX JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- X LUCIANO FURTADO LOUBET, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- XI LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- XII MARCELO LEMOS VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- XIII MÁRCIA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora Regional do Trabalho na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região-Maranhão;
- XIV PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- XV RANIERE DA SILVA DANTAS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- XVI RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA LIMA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- XVII ROBERTO CARLOS BATISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- XVIII SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- XIX SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- XX SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

## Conselho Nacional do Ministério Público

XXI - WANDERLEY SANAN DANTAS, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018 e a Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS